

PROCESSO Nº 23411.001060/2015-06  
CONTRATO Nº 36/2015  
ADITIVO Nº 01

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, E A EMPRESA DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA – ME PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA.**

**CONTRATANTE:** O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0001-15, com sede na Rua Victor Ferreira do Amaral, 306, Bairro Tarumã, Curitiba - PR, neste ato representado pelo seu Pró-Reitor de Administração Adjunto, Senhor **JOSÉ NIVALDO BALBINO**, portador do nº CPF 031.687.399-36 e da Cédula de Identidade nº 6.962.391-3, designado pela Portaria nº 933, de 20 de julho de 2016, publicada no DOU em 21 de julho de 2016, seção 2, página 20.

**CONTRATADO:** Empresa **DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA – ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.636.457/0001-40, estabelecido na Rua Universitária nº 668 – Sala 01 Bairro Universitário, CEP 85.819-110 cidade de Cascavel, estado do Paraná, representada neste ato pelo seu sócio administrador, Senhor **NELSON PAGNO MOREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.503.813-7 - SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 007.506.989-00.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23411.001060/2015-06, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 03/2015- IFPR**, sujeitando-se as Normas da **Lei nº 10.520, de 2002**, do **Decreto nº 5.450, de 2005**, do **Decreto 7.892/2013, de 2014**, do **Decreto 3.555/2000** da **Lei n.º 8.666/1993** e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente termo aditivo consiste no reajuste e na prorrogação da vigência contratual, por mais 12 (doze) meses a partir de 10 de dezembro de 2016, em conformidade com a Cláusula Décima do referido Contrato.

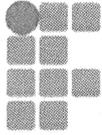
## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1 Para o novo período de vigência do contrato o valor passará de R\$ 7.950,00 (Sete mil, novecentos e cinquenta reais), para R\$ 8.799,15 (Oito mil, setecentos e noventa e nove mil reais e quinze centavos), conforme tabela abaixo:

CAMPUS	GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	PERIODICIDADE	ÁREA OU VOLUME	PREÇO ANTIGO	PREÇO REAJUSTADO	TOTAL
					(M²)/ (M³)			
QUEDAS DO IGUAÇU	18	59	DESINSETIZAÇÃO	3	2.727,10	R\$ 0,49	R\$ 0,54	R\$ 4.427,12
	18	60	DESRATIZAÇÃO	3	2.727,10	R\$ 0,27	R\$ 0,30	R\$ 2.439,44
	18	61	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA	2	20	R\$ 43,75	R\$ 48,31	R\$ 1.932,60
<b>TOTAL GRUPO 18 QUEDAS DO IGUAÇU</b>								<b>R\$ 8.799,15</b>



*Handwritten signature*



**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1 A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES**

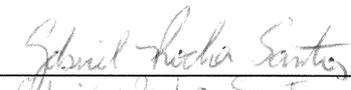
4.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 06 de dezembro de 2016.

<p><b>PELA CONTRATANTE</b></p>  <p>-----</p> <p><b>JOSÉ NIVALDO BALBINO</b> Pró-Reitor de Administração Adjunto IFPR</p>	<p><b>PELA CONTRATADA</b></p>  <p>-----</p> <p><b>NELSON PAGNO MOREIRA</b> Sócio – Administrador DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA – ME</p>
---	---

**TESTEMUNHAS**

  
 Nome: Patrícia Dias  
 CPF: 006.190.989-02

  
 Nome: Gabriel Rocha Santos  
 CPF: 043.303199-80

**ESTEVES SANTOS** CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS  
 Rua São Paulo, 659 - Centro - CEP 85801-020  
 Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

Selo Digital | B5E6.gEiBb.LR.pv, Controle: LcFc0.HY66  
 Consulte esse selo em: <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de **NELSON PAGNO MOREIRA (49366)**, \*0077\* 738053. Dou fé. Cascavel/PR, 10 de dezembro de 2016.  
 Em Teste da Verdade

THAYLLINE ROSSATO LORENZI - Escrevente Autorizada

*Andressa C. Godoy da Silva*  
 Escrevente Juramentada

